

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

### **Processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Alegre-MG, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, com respaldo no art. 25, caput e inciso II, e do art. 26, caput e parágrafo único, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda nos termos do art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, inserido pela Lei nº 14.039/2020, RATIFICA a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação da empresa Liz Gomes Advogados Associados, CNPJ nº 05.249.729/0001-10, com sede em Caxambu-MG, para prestação de consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa para este órgão pelo prazo de doze meses.

São José do Alegre, 05/01/2023.

(Ass.) Ver. Maria Helena de Carvalho Santana  
Presidente da Câmara.